



**DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO Nº 06/2023**

O presente instrumento de distrato tem como objeto **RESCINDIR O CONTRATO** de prestação de serviços nº 17/2023, de 06/02/2023, formalizado por excepcional interesse público, firmado pelo município de **SEBASTIÃO LEAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ora **DISTRATANTE**, e a Sra. **FERNANDA ALVES DA SILVA**, ora **DISTRATADA**, portadora do **RG nº 3.401.765 SSP/PI** e do **CPF nº 048.440.993-02**, que tem como objeto a prestação de serviços de docência/professor junto a rede pública municipal de ensino de Sebastião Leal/PI, com carga horária de 20(vinte) horas semanais. As partes declaram-se por satisfeitos nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O município **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, de maneira amigável, estabelecem o presente **DISTRATO** na forma da Cláusula Oitava do Contrato nº 17/2023, sem aplicação de multas e/ou sanções estabelecidas no ajuste e, especialmente, pela disponibilização de banco de profissionais selecionados de processo seletivo regulamentado pelo Edital nº 02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes **DISTRATANTES**, ratificam que não há mais obrigações contratuais a serem cumpridas, não cabendo reclamação das partes em tempo algum, em atenção ao resguardo ao interesse público.

Sebastião Leal, 31 de julho de 2023.

CRISTIANE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação de Sebastião Leal- PI
DISTRATANTE

FERNANDA ALVES DA SILVA
DISTRATADA